

#### <u>L</u> E I $n^{\circ}$ 4.588/2.025

Data: 19 de agosto de 2025

**Súmula:** Dispõe sobre a autorização para realização de Concurso Público para preenchimento de Cargos Efetivos e formação de cadastro de reserva no âmbito do SAAE de Bandeirantes-PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

- Art. 1º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes SAAE autorizado a realizar Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, destinado ao preenchimento de vagas referentes aos cargos de provimento efetivo, conforme descritos no Anexo I, bem como suas atribuições constantes no Anexo II desta Lei.
- Art. 2º. Fica autorizada a criação de novas vagas vinculadas no certame, se no curso do prazo de vigência ficar identificado a necessidade de provimento de mais vagas do que aquelas constantes do quadro de vagas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE Bandeirantes-PR, desde que devidamente fundamentada a necessidade.
- **Art. 3º.** O Concurso Público será regido por edital próprio, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.
- Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias especificas do orçamento do SAAE de Bandeirantes -PR.
- Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal



### ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Escolaridade/Requisitos	
Auxiliar de Operação e Manutenção	01+CR	40h	Ensino Fundamental Completo	
Encanador	01+CR	40h	Ensino Fundamental Completo	
Operador de Máquinas	01+CR	40h	Ensino Fundamental Completo Carteira de Habilitação "D"	
Operador de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água	01+CR	40h	Ensino Médio Carteira de Habilitação "A" e "B"	
Assistente Técnico Administrativo	02+CR	40h	Ensino Médio Completo Possuir conhecimentos básicos de Informática/Internet	

### ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL II				
CARGO: Auxiliar de Operação e Manutenção				
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais				
REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo				
ATRIBUIÇÕES:				

Executar serviços de conservação e manutenção das dependências e instalações do SAAE;

- Auxiliar no assentamento de tubulações nas ligações domiciliares e extensões de redes eadutoras e no reparo de redes e ligações de água e esgoto;
- Efetuar serviço de jardinagem, capina e roçada nas diversas dependências do SAAF:
- Promover serviços de transporte e armazenagem, carregando e descarregando materiais eequipamentos;
- Realizar serviços braçais de quaisquer espécies;
- Zelar pela conservação das ferramentas, máquinas e objetos sob sua guarda;
- Auxiliar nas obstruções de rede de esgoto do SAAE;



- Auxiliar nas ligações domiciliares, bem como interrupção do fornecimento, religação emudanças de cavalete;
- Auxiliar nos serviços de manutenção em geral;
- Conservar a limpeza das dependências do SAAE como varrições, lavagem, aparo de gramas, pequenas pinturas entre outros;
- Limpar recintos e acessórios dos mesmos;
- Auxiliar na execução de reparos e serviços de manutenção em dependências do SAAE;
- Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providênciaspara a realização dos serviços;
- Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas;
- Carregar e descarregar veículos empilhando os materiais nos locais indicados;
- Preparar argamassa, concretos e executar outras tarefas auxiliares em construções;
- Assentar tubos e conexões, sob supervisão na realização de obras do SAAE;
- Operar a estação de tratamento de Esgoto ETE
- Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos deproteção;
- Dirigir, quando habilitado e autorizado, veículo oficial do SAAE para deslocamento emcumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo;
- Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e usuáriosdo serviço;
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua funçãoe suas expectativas de carreira;
- Participar de cursos de aperfeiçoamento sempre que solicitado pela direção da autarquia;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera decompetência, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- Sujeito a Plantões definido em portarias;
- Realizar Plantões e horas extras quando solicitado pelo superior.

### GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL II

**CARGO:** Encanador

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

**REQUISITOS:** Ensino Fundamental Completo



### **ATRIBUIÇÕES:**

- Executar instalações, consertos e manutenções de adutoras e redes de distribuição de água;
- Executar instalações, consertos e manutenções da Rede de Esgoto;
- Remover pavimentos, calçamento em geral, a fim de possibilitar instalações e consertos de rede;
- Realizar Ligações em geral;
- Executar interrupção (corte) do fornecimento de água, religações, cancelamentos de serviço emudanças de cavalete;
- Vistoriar vazamentos de responsabilidades do SAAE
- Zelar pela conservação das ferramentas, máquinas e objetos sob sua guarda;
- Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providênciaspara a realização dos serviços;
- Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos deproteção;
- Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do SAAE para deslocamento em cumprimento dasfunções ou atividades inerentes ao respectivo cargo;
- Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e usuáriosdo serviço;
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função esuas expectativas de carreira;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera decompetência, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- Realizar Plantões e horas extras conforme necessidade, com autorização expressa do seusuperior.

#### GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL II

**CARGO:** Operador de Máquinas

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**REQUISITOS:** Ensino Fundamental Completo/Carteira de Habilitação "D"

#### ATRIBUIÇÕES:

- Conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando comandos de marchas para posicioná-las, segundo as necessidades do trabalho;
- Operar mecanismo de escavação, acionando alavancas de comando de corte, elevação eretirada de terras, para formar a vala nas dimensões requeridas;
- Efetuar a manutenção de máquinas, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento;
- Dirigir ônibus, caminhões, e outros veículos do SAAE;
- Verificar antes de colocar o veículo em movimento, a documentação pessoal e do veículo, assim como, as condições de funcionamento do veículo;
- Transportar pessoas, materiais e mercadorias do SAAE;
- Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria epneus;
- Executar reparos de emergência;
- Auxiliar na carga de descarga dos veículos;
- Garantir a confidencialidade das informações de sua área e da



#### Administração IndiretaMunicipal;

- Operar máquinas que servem para escavar, nivelar, aplainar e compactar terras e materiaissimilares;
- Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e provisão de pá mecânica oucaçamba para escavar terra, pedras, areia e materiais análogos;
- Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre para cravarestacas de madeira, de concreto ou de aço;
- Operar máquinas providas de rolos compressores para compactar e aplainar os materiaisutilizados na construção de estradas;
- Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos deproteção;
- Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e usuáriosdo serviço;
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Participar de cursos de aperfeiçoamento sempre que solicitado pela direção da autarquia;
- Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função esuas expectativas de carreira;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera decompetência, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- Realizar Plantões e horas extras conforme necessidade, com autorização expressa do seusuperior.

#### GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL III

CARGO: Operador de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**REQUISITOS:** Ensino Médio/ Carteira de Habilitação "A" e "B"

### ATRIBUIÇÕES:

- Cuidar da entrada da água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombaspara abastecer os reservatórios;
- Efetuar o tratamento de água, adicionando-lhe quantidades determinadas de material químico;
- Manipular dispositivos automáticos de emissão de produtos químicos, para depurá-la, deodorizá-la e clarificá-la;
- Adicionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando, para misturar os materiaisquímicos;



- Separar as impurezas, deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circularpelas instalações de filtragem, para assegurar a completa depuração de água;
- Bombear a água depurada, acionando os registros e válvulas, para introduzi-las na tubulaçõesprincipais e permitir sua distribuição;
- Controlar o funcionamento da instalação, lendo as marcações dos contadores e indicadores doquadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores;
- Preparar sob supervisão técnica, soluções em diversos padrões, controlando lhes a validade;
- Realizar, sob supervisão, análise físico-químicas e bacteriológicas;
- Efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques de filtragem, lubrificando os elementos móveis das máquinas e executando pequenos reparos e regulagens, para conservá-los em perfeito estado de funcionamento;
- Confeccionar relatórios de rotina diários e mensais da Estação de Tratamento de Água;
- Realizar Coleta de água na rede distribuição;
- Operar a casa de bombas, acionando equipamentos e controlando seu funcionamento parapossibilitar o transporte de água à estação de tratamento ou às redes de distribuição;
- Acionar válvulas e comando do sistema, manipulando alavancas e volantes para colocar as moto-bombas em funcionamento;
- Controlar o funcionamento da instalação, lendo e interpretando as marcações de pressão, nível evolume do material transladado e descobrir eventuais falhas nos equipamentos;
- Efetuar a manutenção dos equipamentos, lubrificando máquinas e executando regulagens epequenos reparos para conservá-la em bom estado;
- Manter limpeza interna e externa das instalações;
- Zelar pela conservação das ferramentas, máquinas e objetos sob sua guarda;
- Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências paraa realização dos serviços;
- Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos deproteção;
- Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do SAAE para deslocamento em cumprimento dasfunções ou atividades inerentes ao respectivo cargo;
- Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e usuários doserviço;
- Zelar pela conservação do patrimônio público.



GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO									
CARGO: Assistente Técnico Administrativo									
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais									
<b>REQUISITOS:</b>	Ensino	Médio	Completo/Conhecimentos	básicos	de				
Informática/Internet									
ATDIDITICÕES.									

### ATRIBUIÇOES:

- Atendimento ao usuário do serviço por meio presencial, telefônico e internet;
- Fazer organização de arquivo;
- Realizar cadastro e recadastro;
- Executar pesquisas de interesse da administração;
- Elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas realizadas;
- Elaborar relatórios de atividades administrativas;
- Redigir expedientes administrativos em geral;
- Ler e fazer registros de assuntos públicos de interesse do SAAE;
- Planilha e controle de Estoque;
- Auxiliar no controle de verbas orçamentárias;
- Redigir informações referentes às dotações orçamentárias e à aplicação de leis relacionadascom serviços do SAAE;
- Auxiliar na montagem de processos administrativos relacionados com os assuntos gerais doSAAE;
- Auxiliar na compra de materiais:
- Executar tarefas de rotina administrativa;
- Propor adoção de medidas administrativas para aprimoramento do serviço público:
- Digitar textos e planilhas;
- Executar e/ou auxiliar nos processos licitatórios;
- Preencher formulários;
- Realizar lancamentos e controle no sistema de arrecadação do SAAE;
- Garantir a confidencialidade das informações de sua área do SAAE;
- Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos deproteção;
- Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimentodas funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo;
- Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e usuáriodos servicos:
- Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua funçãoe suas expectativas de carreira;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera decompetência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.